



PORTARIA N.º 517/2015 - REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial para a servidora Sandra Berenice Ferrari Turra.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970.
considerando o requerimento protocolado sob nº 13.692.462-1 de 17/07/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **Sandra Berenice Ferrari Turra**, RG nº 3.163.424-5/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no *campus* de Curitiba I, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **17/06/2002 a 16/07/2007** e de fruição em **20/07/2015 a 19/10/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria gera efeitos a partir data **20/07/2015**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*.

Paranavaí, 30 de julho de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor